



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000006591-2  
INTERESSADO DIADM  
ASSUNTO

**Decisão N° 1803 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Cuidam os autos de procedimento licitatório para com o objetivo de contratar assinatura anual dos periódicos **Zênite Fácil e Orientações por escrito em licitações e contratos** pelo período de 12 meses a partir da assinatura do contrato, para atender as necessidades desta Corte de Justiça, de acordo com condições estabelecidas neste Projeto Básico, mediante contratação direta pela Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer n° 618/2022 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4263211), bem como existindo disponibilidade orçamentária (eventos 4236756 e 4243950), no uso das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme evento 4263231, para a contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ N° 86.781.069/0001-15**, com o objetivo de adquirir a assinatura anual dos periódicos **Zênite Fácil e Orientações por escrito em licitações e contratos**, pelo período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, conforme Projeto Básico no evento 4242837, no valor global de **R\$ 18.097,00 (dezoito mil noventa e sete reais)**, e proposta acostada ao evento n° 4237697.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitantemente, à **COLIC** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 07/04/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4263232** e o código CRC **3FB6DD45**.